



A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO ENQUANTO UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

Carolyne Zgievski Barreto¹
Deise Regina da Silva Souza²
Elisiane Wolf de Fraga³

RESUMO: Este artigo é produto de acúmulo teórico coletivo adquirido após a participação das autoras na disciplina de questão social do curso de graduação em que frequentam. O presente tem por base bibliográfica o conteúdo da referida disciplina, ainda hegemônico em nosso campo de atuação profissional, tendo por objetivo relacionar os temas de trabalho, questão social e a precarização do trabalho enquanto sendo uma expressão atual das configurações da questão social. No mesmo, buscamos tratar a respeito do que constitui algo enquanto sendo questão social e até que ponto algo não o é - e por que não o é. Além disso, discutiu-se a categoria trabalho enquanto categoria fundante do ser social e como principal objeto de análise e intervenção de nossa profissão nos marcos do atual estágio do capitalismo - representando no imperialismo seu mais alto grau de desenvolvimento.

Palavras-chave: questão social; Serviço Social; trabalho; precarização do trabalho.

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo é produto de acúmulo teórico coletivo adquirido após a participação das autoras na disciplina de questão social do curso de graduação em Serviço Social, e possui por objetivo socializar as reflexões acerca de Questão Social - objeto de trabalho profissional das/os assistentes sociais – e Trabalho – mais especificamente, a precarização do Trabalho enquanto uma expressão da Questão Social. Optou-se por abordar o tema “precarização do trabalho”, pois o trabalho é a categoria principal para a compreensão da sociedade, assim como categoria central para o campo de atuação do Serviço Social, considerando tanto seu histórico de atuação junto aos trabalhadores – buscando formas de capacitação do indivíduo para o mercado de trabalho – quanto para o campo analítico materialista-histórico-dialético da formação e do trabalho profissional, que ganham força no Serviço Social no contexto de Renovação⁴. Além disso, a Precarização do

¹ Acadêmica de Serviço Social e bolsista de Iniciação Científica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Participante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação e Exercício Profissional em Serviço Social (GEFESS). E-mail: carolynezbarreto@gmail.com

² Acadêmica de Serviço Social e bolsista de Iniciação Científica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Participante do Grupo de Pesquisa Terra, Trabalho e Política Social. E-mail: deise_satte.souza@hotmail.com

³ Acadêmica de Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Atualmente trabalha com a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como estagiária em uma entidade de classe. E-mail: elisianewolf@hotmail.com

⁴ O Processo de Renovação do Serviço Social brasileiro, que ocorre entre as décadas de 1970 e 1980, consiste em uma nova forma de perceber a realidade, considerando as contradições inerentes



Trabalho afeta a/o assistente social diretamente sob dupla perspectiva: a primeira como uma demanda profissional para a qual se precisa dar respostas, e a segunda enquanto trabalhador assalariado que também está à mercê dessas formas de precarização das relações de trabalho.

Dessa forma, após a abordagem do que se compreende majoritariamente por questão social, faremos uma relação dela com o trabalho, categoria fundante do ser social, situando esta temática na conjuntura social atual, passando para a contextualização e os desdobramentos da precarização do trabalho enquanto expressão da questão social.

2. QUESTÃO SOCIAL E TRABALHO

Onde o Trabalho Vira Questão Social

Compreendemos que questões e movimentos objetivos, por si só, não constituem-se enquanto expressões da questão social. Para que algo seja entendido como tal, faz-se necessário que seja inserido no campo das contradições que envolvem o avanço do Capital sobre o Trabalho e os avanços dos trabalhadores sobre o Capital.

Encontramos em IAMAMOTO (2010) o conceito tradicional de questão social entendido como

[...] o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2010, p.22).

Valemo-nos também de outros autores, dos quais destaca-se Netto (2001), Yazbek (2001) e Pereira (2001)⁵, onde verificamos o elemento central da questão social no conjunto

ao capitalismo. É o processo de formação de uma identidade profissional que assume o se assume enquanto pertencente à classe trabalhadora, nega a neutralidade de suas práticas e dá um novo significado social ao trabalho profissional, assumindo sua posição na luta de classes em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores. Tem limitações em sua perspectiva de análise e de atuação, mas é um processo de extrema importância para o horizonte de mudanças pelas quais passa o Serviço Social.

⁵ Destacamos, acerca dos autores, que os mesmos não têm a mesma compreensão de questão social, e, inclusive, divergem em determinados aspectos - como pode ser verificado nas obras de referência indicadas; entretanto, todos eles mantêm a linha central de análise que não compreende a existência de uma “nova” questão social, por exemplo. Tendo em vista que o conflito da luta de classes segue o mesmo, assim como seguem sendo os mesmos o modo de produção e também as classes sociais - dados os seus saltos de qualidade, vide avanço da pequena-burguesia - reivindicamos os autores Netto, Yazbek e Pereira (2001) para validar o conceito de questão social que tem como aspecto central aquilo que lamamoto defende na citação posta, expressando o conjunto de desigualdades e resistências inerentes ao conflito da luta de classes.



de desigualdades e resistências que se expressam no seio da luta de classes. Neste sentido, pensamos ser importante definir o contexto social da temática que trabalharemos para, então, situá-la enquanto um aspecto da questão social - tanto no que tange às desigualdades como no que tange às resistências.

Desta forma, podemos dizer que o Trabalho, na pureza de sua expressão, não pode ser considerado uma expressão da questão social, pois, tendo como princípio teórico as análises de Marx e Lukács⁶, o Trabalho é a categoria fundante do ser social, o que define que o trabalho condiciona a produção social da vida, definindo que sem o mesmo não há sociedade (independentemente de qual seja e de como se manifeste seu modo de produção). Entretanto, é importante delimitarmos que quando falamos em Trabalho, enquanto categoria fundante do ser social, nos referimos ao trabalho humano e não ao trabalho mecânico reproduzido por determinados animais, como é o caso das abelhas. Essa distinção se dá em virtude da capacidade teleológica do ser humano de, através do surgimento das necessidades, idear previamente a perspectiva objetiva de solução de determinado problema. De acordo com Marx (1985), para os homens existirem, os mesmos devem, necessariamente, transformar constantemente a natureza – que é o que Marx define, em primeira instância enquanto sendo Trabalho – e todo processo de transformação da natureza – objetivação – transforma algum aspecto da realidade em que o indivíduo está inserido. Desta forma, podemos dizer que além de transformar a realidade, o indivíduo transforma-se a si mesmo neste processo e este processo, descolado da exploração, não pode ser definido enquanto sendo expressão da questão social, uma vez que para configurar-se enquanto questão social o mesmo necessita estar vinculado ao processo de contradições da sociedade capitalista.

Lessa e Tonet (2011), com base no que Marx traz em suas análises n'O Capital, tratam a perspectiva do Trabalho numa sociedade em que não explore os trabalhadores – superado o capitalismo – como sendo a junção do “reino da liberdade” com o “reino da necessidade”, sem uma ideia romântica e idealista de que o trabalho será extinto e não mais necessário. Retomando, deste modo, que sem Trabalho não há a possibilidade de existência de quaisquer sociedades. Assim,

⁶ Aqui, podemos dizer que o grupo, quando fala das análises de Marx, o faz no sentido marxiano, indo direto às produções do autor para desenvolver a linha de raciocínio. Entretanto, quando falamos das análises de Lukács, ressalta-se que o grupo não foi diretamente à sua obra, mas em autores que abordam sua temática de trabalho e pesquisa. Neste caso, grandes pensadores da atualidade cujas linhas analíticas e de intervenção na realidade são de base marxiana e lukaciana, tal como Sergio Lessa (doutor em Ciências Sociais pela UNICAMP e professor do Departamento de Filosofia da UFAL) e Ivo Tonet (doutor em Educação pela UNESP e professor do Departamento de Filosofia da UFAL). Isto pode trazer interferências interpretativas acerca de sua obra.



Na vida cotidiana, o trabalho permanecerá sendo uma atividade absolutamente necessária para que os homens possam existir. Mas, justamente por ser uma rigorosa necessidade, por mais livre que seja o trabalho emancipado, ele não é, ainda, a forma superior da liberdade humana. Ou, dito de outro modo, com o trabalho associado, o trabalho terá atingido a sua forma mais livre e humana possível. Trabalhar deixará de ser uma obrigação imposta externamente, sendo assumida como manifestação de algo que é essencial ao homem. Transformar a natureza, objetivar-se, ou seja, criar objetos, criando-se ao mesmo tempo a si mesmo, é expressar-se como ser humano, manifestar-se e confirmar-se como tal, dar livre curso às suas potencialidades. **Contudo, o trabalho emancipado não será, jamais, a atividade humana mais livre possível, será apenas e tão somente “a forma de trabalho” mais livre possível** (LESSA; TONET; 2011, p.107 - grifos nossos).

Entretanto, situando a temática na realidade concreta que vivenciamos na atualidade, podemos definir o Trabalho e suas condicionantes como sendo expressões materiais da questão social, pois envolvem o avanço do Capital sobre a vida dos trabalhadores – principalmente se relacionando ao condicionamento das necessidades humanas sendo sujeitadas pelas necessidades do Capital – e também pelo viés das resistências – que surgem através da compreensão da incompatibilidade da vida humana com o Capital. O campo do trabalho, por ser o elemento ontológico do ser social, define uma gama imensa de expressões de conflitos inseridos na questão social para serem abordados e intensamente pesquisados, embora, nesta produção, o foco esteja na precarização do trabalho como uma expressão patente – e, dialeticamente, por vezes latente – da questão social.

3. A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Contextualização e Desdobramentos

No contexto sócio-histórico brasileiro, cujo desenvolvimento capitalista se deu com base no modelo agroexportador-escravista, destaca-se

a precarização do trabalho no Brasil como uma característica oriunda do trabalho escravo, e que perdurou até o trabalho assalariado, e do grau de informalidade do trabalho nas regiões de fraco desempenho industrial, como é o caso do Norte e Nordeste (GIAMPAOLI, 2013, p. 277).

Analisando o contexto do mundo do trabalho, Raichelis (2011), citando Druk (2009), indica quatro tipos de precarização: formas de mercantilização da força de trabalho, processo de construção das identidades individual e coletiva, organização e condições de trabalho e condições de segurança no trabalho.

A mercantilização da força de trabalho – intrínseca ao modo de produção capitalista – adquire novas configurações com o desenvolvimento tecnológico e o modelo de



acumulação flexível que é produto do desenvolvimento das forças produtivas materiais no capitalismo em sua fase mais desenvolvida: o imperialismo. O desemprego em massa dos trabalhadores – substituídos por máquinas e/ou por trabalhadores polivalentes – cria um “exército de reserva”, tornando a força de trabalho uma mercadoria em abundância que, seguindo a lógica do mercado, tem seu valor de troca reduzido – ou seja, os trabalhadores têm seus salários reduzidos drasticamente.

Esse cenário criado pelo Capital, em que os trabalhadores se veem constantemente em disputas por vagas de trabalho, gera um “crescente processo de individualização do trabalho e a ruptura do tecido de solidariedade antes presentes entre os trabalhadores” (ANTUNES e PRAUN, 2015, p. 414). A própria forma de organização do trabalho – segmentada e repetitiva – dificulta que haja uma coletividade; além da garantia de postos de trabalho estratificados que facilitam a fragmentação da categoria profissional (independentemente de qual seja); a hierarquização dos espaços de trabalho, formando no seio da categoria e da classe aquilo que Engels e Lenin definem como sendo a “aristocracia operária”; e, também, o fortalecimento de pautas e espaços de opressão identitárias na sociedade que atuam no barateamento da força de trabalho, auxiliando no processo de divisão dos trabalhadores (tais como o machismo, o racismo, a LGBTfobia, dentre outros).

Em consonância com a precarização das relações sociais de Trabalho segue a constante precarização dos meios de trabalho, que se tornam cada vez mais insalubres, sem os devidos equipamentos para garantir a segurança do trabalhador, com jornadas intensas e grande pressão por produção por parte da patronal, principalmente quanto tomamos por análise o fato de que o Brasil é um país de periferia do capitalismo mundial e que, como resposta à sua posição mundial do sistema, aumenta os índices de extração de mais-valia absoluta dos trabalhadores em detrimento da mais-valia relativa (ambos acontecendo, mas dando foco à maior intensificação da exploração que ao maior aporte tecnológico). Nesse viés, destacam-se três principais formas de manifestações da Precarização do Trabalho: terceirização, flexibilização e informalidade do trabalho.

A terceirização emerge como uma alternativa para criação de mais vagas de emprego, porém, trata-se de uma estratégia do Capital para diminuir os custos de produção, que passam a ser de responsabilidade do trabalhador. Sendo assim,

Quando as empresas substituem os seus trabalhadores diretos por terceirizados, o que elas procuram não é tornar mais segura as condições de trabalho, mas trata-se da busca por maior lucratividade, isentando-se de maiores responsabilidades com a força de trabalho, que passa a ser contratada por terceiros. Ao resolver os problemas legais pela força da lei, garante os baixos salários, a frequente rotatividade no trabalho e as piores condições em que este ocorre. [...] Por trás do véu da “riqueza” do trabalho autônomo e do



empreendedorismo está a miséria que a terceirização pressupõe (LOURENÇO, 2015, p. 552-453).

Nesse cenário, para interesse do Capital, para que a produção não seja prejudicada pelo momento de pico da crise é necessário uma flexibilização da produção (ANTUNES, 2008), que se traduz na flexibilização dos processos de trabalho, das relações e condições de trabalho, e da própria legislação trabalhista. Além disso, Grave (2002), citando Mattoso (1995), descreve os dois níveis do processo de flexibilização do trabalho: o primeiro diz respeito à tentativa do trabalhador em manter seu posto de trabalho – visto a ameaça do grande exército de reserva – acabando por submeter-se às mais diversas condições de trabalho para garantia de sua sobrevivência; o segundo enquanto estratégia do capitalista em contratar temporariamente a força de trabalho da qual necessita naquele momento. O próprio rendimento do trabalhador também se flexibiliza, dependendo do desempenho da empresa, de gratificações e da regulação do mercado em geral.

Quanto à informalidade, trata-se do nível mais precarizado, onde as relações de trabalho não obedecem a legislação, estão à margem do sistema tributário, contribuindo para a pauperização e subproletarização⁷ em massa.

[...] Se para o Capital a informalidade adquire um papel estratégico para seu processo de acumulação, para os trabalhadores e a sociedade a informalidade representa a ampliação das desigualdades já existentes em nosso país, que põe a descoberto a inviabilidade desse modelo de desenvolvimento adotado, e que condena a maioria de nossos trabalhadores e suas famílias a uma condição cada vez mais próxima da pauperização (LIRA, 2002, p. 149).

Os trabalhadores que se encontram nesse contexto de constante intensificação da precarização do trabalho, se tornam mais suscetíveis a acidentes de trabalho e ao processo de adoecimento causado pelas novas configurações do trabalho na fase de acumulação flexível do Capital. Trata-se de um reflexo das alterações nas formas de gestão e organização do trabalho, impostas pelo capitalismo, que submetem os trabalhadores a uma condição cada vez maior de precarização, desumanização e opressão. Importante destacar que, nos países onde há maior desproteção, os riscos à saúde tornam-se maiores, tal como no Brasil, que ocupa o quarto lugar no ranking de acidentes de trabalho (LOURENÇO, 2015). A introdução da maquinaria nos meios de trabalho em consonância com a não qualificação dos trabalhadores, a desproteção e a falta de salvaguardas legais são fatores responsáveis pelo grande número de acidentes dentro das fábricas, indústrias e usinas – junto com o desenvolvimento tecnológico (acrescido do fato de falta de qualificação das

⁷ É uma expressão utilizada por Antunes para denominar o que ele define enquanto sendo subproletariado - aqueles cuja exploração atinge um nível ainda mais agravante do que a exploração do proletariado formal -, que é submetido a subtrabalhos e subcondições de trabalho.



informações para o uso da tecnologia), crescem os riscos aos quais são submetidos a classe trabalhadora. Fato que denota grande contradição da hegemonia de condução do capitalismo nacional, uma vez que o país passou por um grande processo de qualificação profissional dos filhos da classe trabalhadora nos últimos anos (vide processos de inserção nas universidades públicas e privadas como resposta às necessidades mais específicas do Capital), mas diminuiu postos de trabalho em face das crises cíclicas e periódicas do sistema, além de garantir que em espaços que necessitam força de trabalho mais qualificada, principalmente no operariado, essa máxima não se concretize plenamente.

Para além dos acidentes de risco físico, há a crescente pressão quanto à produtividade que intensifica o adoecimento mental dos trabalhadores, sendo mais uma faceta do processo de precarização do trabalho, já que torna responsabilidade do trabalhador garantir certa margem de lucratividade – fator que interfere diretamente em seus salários, visto a constante flexibilização das relações de trabalho. Dessa forma, percebe-se o agravamento de quadros críticos de ansiedade, depressão, estresse e também o fortalecimento do uso abusivo de substâncias psicoativas como formas de fuga da realidade. Dados atuais da Organização Mundial de Saúde (OMS) trazem que até 2020 a maior causa de afastamento de trabalho será a depressão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão acerca da questão social e sua relação com o trabalho é ampla e necessária para o Serviço Social. Enquanto objeto de trabalho das assistentes sociais, se mostra fundamental a compreensão dos seus conceitos a fim de que adequadamente a identifiquemos quando do momento da intervenção. As mudanças no mundo do trabalho e os avanços do Capital refletem a emergência das suas expressões que atingem diretamente a classe trabalhadora, evidenciando-se as precarizações.

A Precarização do Trabalho – responsável por um constante processo de adoecimento dos trabalhadores e pelo crescente número de acidentes de trabalho – trata-se de uma expressão da questão social por ser fruto da contradição do modo de produção capitalista, sendo classificada como objeto de atuação profissional. O interesse do Capital em reduzir os custos de produção em conjunto com as novas configurações do mundo do trabalho, causadas pela reestruturação produtiva – a atual fase de acumulação flexível da etapa superior do capitalismo, o imperialismo, caracterizado pela predominância do Capital financeiro – cria o cenário de crise que “justifica” a flexibilização das leis e dos contratos



trabalhistas. O Estado, que por sua vez tem caráter de classe burguês – portanto, não pertence nem serve aos trabalhadores – permite que se intensifique a exploração da classe trabalhadora além de garantir possibilidades de efetivação da mesma com garantia de isenções fiscais e outras ferramentas.

Muito se poderia discutir acerca do tema, tendo em vista a riqueza do conteúdo, porém, neste trabalho foi dado o foco da questão social apenas para o campo de avanço do Capital sobre o Trabalho na temática da precarização. Porém, não se poderia deixar de frisar a resistência por parte dos trabalhadores a este movimento de intensificação da exploração. Resistência essa que também se apresenta como parte constituinte da questão social ainda que, enquanto conjunto da classe trabalhadora, nos encontremos, atualmente, amortecidos para muitos aspectos (como trazido por Pereira [2001] nas expressões latentes da questão social), principalmente em face da consolidação do Projeto Democrático e Popular (PDP) de modo de luta. Entretanto, como afirma Rosa Luxemburgo, não estamos perdidos; pelo contrário: venceremos se não tivermos desaprendido a aprender.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **ADEUS AO TRABALHO? ENSAIO SOBRE AS METAMORFOSES E A CENTRALIDADE DO MUNDO DO TRABALHO**. 13. ed. rev. ampl. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. PRAUN, Luci. **A SOCIEDADE DOS ADOECIMENTOS NO TRABALHO**. In.: Revista Serviço Social e Sociedade, n 123. São Paulo: Cortez, 2015.

GIAMPAOLI, Maria Cristina. **SERVIÇO SOCIAL EM EMPRESAS: CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**. In.: Revista Serviço Social e Sociedade, n 114. São Paulo: Cortez, 2013.

GRAVE, Fátima da Silva. **TRABALHO, DESEMPREGO E SERVIÇO SOCIAL**. In.: Revista Serviço Social e Sociedade, n 69. São Paulo: Cortez, 2002.

IAMAMOTO, M.V. **A QUESTÃO SOCIAL NO CAPITALISMO**. Temporalis, Brasília, n.3, 2001.

LENIN, V. I. **IMPERIALISMO - ETAPA SUPERIOR DO CAPITALISMO**. Campinas: Navegando Publicações, 2011. 218 p. *E-book*.

LESSA, Sergio. TONET, Ivo. **INTRODUÇÃO À FILOSOFIA DE MARX**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.



LESSA, Sergio. **TRABALHO E ONTOLOGIA DO SER SOCIAL**. [S. l.], 1996. Disponível em: http://sergiolessa.com.br/uploads/7/1/3/3/71338853/trabalho_onto1996.pdf. Acesso em: 18 jun. 2019.

LIRA, Isabel Cristina Dias. **INFORMALIDADE: REFLEXÕES SOBRE O TEMA**. In.: Revista Serviço Social e Sociedade, n 69. São Paulo: Cortez, 2002.

LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza. **TERCEIRIZAÇÃO: A DESTRUIÇÃO DE DIREITOS E A DESTRUIÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES**. In.: Revista Serviço Social e Sociedade, n 123. São Paulo: Cortez, 2015.

MARX, Karl. ENGELS, Friederich. **A IDEOLOGIA ALEMÃ**. São Paulo: Martin Claret, 2010.

MARX, Karl. **O CAPITAL: Crítica da Economia Política**. Livro 1 - O Processo de Produção do Capital. 10ª. ed. São Paulo: Difel, 1985. 343 p. v. I.

NETTO, J.P. **CINCO NOTAS A PROPÓSITO DA “QUESTÃO SOCIAL”**. Temporalis, Brasília, n.3, 2001.

PEREIRA, P.A. **QUESTÃO SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA**. Temporalis, Brasília, n.3, 2001.

RAICHELIS, Raquel. **O ASSISTENTE SOCIAL COMO TRABALHADOR ASSALARIADO: DESAFIO FRENTE ÀS VIOLAÇÕES DOS SEUS DIREITOS**. In.: Revista Serviço Social e Sociedade, n 107. São Paulo: Cortez, 2011.

YAZBEK, M.C. **POBREZA E EXCLUSÃO SOCIAL: EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL NO BRASIL**. Temporalis, Brasília, n.3, 2001.